



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 295/2020, de 23 de dezembro de 2.020.

Revoga o auxílio para diferença de caixa, previsto no artigo 176, da Lei nº 2093/92.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º – **Revogar**, a partir da presente data, o pagamento do auxílio para diferença de caixa previsto no artigo 176, da Lei nº 2093/92, dos seguintes servidores:

ROSEMARY ESCOBAR RIBEIRO

LUIZ CARLOS ORNAGHI

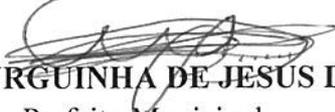
ANTONIO CARLOS PALOSCHI

INGRID APARECIDA DE SOUZA LOURENÇO

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 23 de dezembro de 2.020


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Bettiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020